



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1014/2023

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

I – Ficam concedidas férias regulamentares ao Diretor de Comunicação **LUCAS BELETTI DA SILVA** pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 28/11/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 28 DE NOVEMBRO DE 2023

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT
- 1º Secretário -

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3F8-61EC-E0CB-0657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 28/11/2023 09:28:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 28/11/2023 13:05:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C3F8-61EC-E0CB-0657>